



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

EQUIPE DE PREGÕES
Fls 68
Rub: ↓

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO / TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE USO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL GERAL DR. JOSÉ ARCANJO NETO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE. Conforme Termo de Referência, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas a este termo de referência.

2 - FUNDAMENTOS LEGAIS

2.1. A aquisição tem amparo legal disposto na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000 - Pregão e na lei nº 8.666/93.

3 - JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição se faz devida a conveniência da Secretaria de Saúde em haver produtos médicos de uso hospitalar para repor o estoque de produtos do Hospital Geral deste município uma vez que tal falta dos mesmos acarretaria em um prejuízo insanável ao município, pois a população e os profissionais que atuam na área necessitam bastante destes produtos.

4 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é até 31 de Dezembro de 2017, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento.

4.2. Para o fornecimento dos produtos serão emitidas ordens de compra, em conformidade com as propostas vencedoras e de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde;

5 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Os produtos definidos neste Termo deverão ser novos e sem nenhuma utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

5.2 O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante a confirmação de recebimento da nota de empenho, pelo fornecedor.

5.3 O prazo para início do fornecimento é de dois dias úteis após a solicitação efetuada pelo Fiscal do Contrato;

6 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

6.1. Fornecer os produtos nas datas e locais determinadas neste Termo, a partir da autorização da ordem de compra, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros.

6.2. Manter a compatibilidade de habilitação e qualificação com as obrigações assumidas durante todo o processo.

6.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria de Saúde ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o final do evento.

11



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

EQUIPE DE PREGÕES
Fls 61
Pub: f

6.5. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.6. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu o presente contrato, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

6.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, durante a execução da aquisição dos produtos médicos de uso hospitalar.

6.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.10. Todas as despesas tais como: custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro, dentre outros previstos para o fiel cumprimento das solicitações correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.

6.11. Fornecer Produtos com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso;

08 - DA GARANTIA

8.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia ou prazo de validade, referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 04 (quatro) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumido.

9-DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E VALORES ESTIMADOS.

9.1. DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

Os preços de referência foram estimados com base nos valores médios obtidos através das cotações de preços anexas a este termo de referência. O valor global está estimado em **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, viabilizadas para verificação no mercado dos valores atinentes a contratação deste objeto.

9.2. RELAÇÃO DOS PRODUTOS:

Segue anexo a este termo de referencia relação dos produtos médicos de uso hospitalar.

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
Nº. DA PROPOSTA: 11416.444000/1150-02**

EQUIPE DE PREÇOS
Fls 70
Rub: 4

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
24370007 - R\$ 250.000,00 - CHICO LOPES

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: HOSPITAL GERAL DR JOSE ARCANJO NETO
 Tipo Unidade: HOSPITAL GERAL
 CNPJ: -.-/- CNES: 2499339
 Endereço: CE 178 ZONA URBANA - CONJUNTO VENEZA, CEP:62150000

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL GERAL DR JOSE ARCANJO NETO CNES: 2499339

A AQUISIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO DE USO ÚNICO PARA O HOSPITAL GERAL DR. JOSÉ ARCANJO NETO EM SANTANA DO ACARAÚ-CE, PROPORCIONARÁ AOS BENEFICIÁRIOS UMA AMPLITUDE NOS ATENDIMENTOS. A NECESSIDADES DOS ITENS SE JUSTIFICA PELO AUMENTO DA DEMANDA DEVIDO O AUMENTO DA POPULAÇÃO E DE DOENÇAS ESPECÍFICAS. COM RELAÇÃO AO CONSUMO DOS PRODUTOS SELECIONADOS SERÁ DE 18 (DEZOITO) MESES. O LOCAL FUNCIONA COM DIFICULDADES DEVIDO A FALTA DE RECURSOS NECESSÁRIOS A UM ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE. SENDO ASSIM, AS POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA ASSUMEM UM PAPEL DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, POIS SÃO CAPAZES DE CRIAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS QUE IRÃO PRESERVAR A SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS. COM RELAÇÃO À PRODUÇÃO HOSPITALAR EM 2012 FORAM DE 114.891,00 ATENDIMENTOS, EM 2013 FORAM 75.651,00 ATENDIMENTOS E EM 2014 FORAM 75.436,00 ATENDIMENTOS. DESTA FORMA A APROVAÇÃO DESTE PROJETO TRARÁ AO MUNICÍPIO UMA MELHORIA NO SISTEMA DE SAÚDE LOCAL.

RELAÇÃO DE PRODUTOS CADASTRADOS

HOSPITAL GERAL DR JOSE ARCANJO NETO

	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
BR0239064-LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BR0239064	CX100UN	20	17,88	357,60
BR0269837-LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	BR0269837	PAR	4500	1,10	4.950,00
BR0269838-LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	BR0269838	PAR	4500	1,13	5.085,00
BR0269839-LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	BR0269839	PAR	4501	1,14	5.131,14
BR0269892-LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	BR0269892	CX100UN	60	17,62	1.057,20
BR0269893-LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	BR0269893	CX100UN	420	18,35	7.707,00
BR0269894-LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	BR0269894	CX100UN	400	17,24	6.896,00
BR0269946-LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)

x


			Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	BR0269946	PAR	2200	1,07	2.354,00
BR0269947-LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	CATMAT	Fornecimento			
	BR0269947	PAR	2151	1,04	2.237,04
BR0269978-COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CATMAT	Fornecimento			
	BR0269978	PCT10UN	81037	0,64	51.863,68
BR0273207-MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O2	CATMAT	Fornecimento			
	BR0273207	UNIDADE	200	7,15	1.430,00
BR0273208-MICRONEBULIZADOR, PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O2	CATMAT	Fornecimento			
	BR0273208	UNIDADE	200	6,85	1.372,00
BR0276877-ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CATMAT	Fornecimento			
	BR0276877	UNIDADE	10	1,60	16,00
BR0277018-SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA	CATMAT	Fornecimento			
	BR0277018	UNIDADE	200	1,74	348,00
BR0277768-ESCALPE, TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 19 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO DE CORES UNIVERSAL	CATMAT	Fornecimento			
	BR0277768	UNIDADE	10001	0,16	1.600,16
BR0278497-ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	CATMAT	Fornecimento			
	BR0278497	UNIDADE	10000	0,41	4.100,00
BR0278498-ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	CATMAT	Fornecimento			
	BR0278498	UNIDADE	15000	0,57	8.550,00
BR0278499-ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	CATMAT	Fornecimento			
	BR0278499	UNIDADE	15000	0,43	6.450,00
BR0278698-TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CATMAT	Fornecimento			
	BR0278698	UNIDADE	1000	0,49	490,00
BR0279402-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CATMAT	Fornecimento			
	BR0279402	UNIDADE	2000	0,29	580,00
BR0279406-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA	CATMAT	Fornecimento			

2.237,04
 2.354,00
 71
 f

+
 J. Camp...

Descrição	CODIGO	Tipo	Qtde	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BR0279406	UNIDADE	20001	0,21	4.200,21
BR0279408-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0279408	UNIDADE	12000	0,42	5.040,00
BR0279410-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0279410	UNIDADE	19998	0,50	9.999,00
BR0279415-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 50/60 ML, BICO TIPO CATETER, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0279415	UNIDADE	1000	3,13	3.130,00
BR0279515-ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0279515	UNIDADE	3001	0,16	480,16
BR0279569-DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0279569	UNIDADE	1000	1,23	1.230,00
BR0279570-DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0279570	UNIDADE	1000	1,49	1.490,00
BR0279571-DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0279571	UNIDADE	1000	1,36	1.360,00
BR0279577-DRENO CIRÚRGICO, DE SUCÇÃO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM 2 PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM AÇO INOX, 3,2 MM (1/8"), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0279577	UNIDADE	10	17,09	170,90
BR0279578-DRENO CIRÚRGICO, DE SUCÇÃO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM 2 PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM AÇO INOX, 4,8 MM (3/16"), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0279578	UNIDADE	20	16,52	330,40
BR0279630-AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0279630	CX100UN	250	4,51	1.127,50
BR0279631-AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0279631	CX100UN	200	4,55	910,00
BR0279632-AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0279632	CX100UN	10	4,41	44,10
BR0279633-AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0279633	CX100UN	10	4,49	44,90
BR0279638-AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0279638	CX100UN	100	4,18	418,00
BR0279654-AGULHA, PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO,	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)

COMUNICAÇÃO DE PREÇOS

Es 72
Rub: f

[Handwritten signature]

CONECTOR EM ROSCA, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	BR0279654	CX100UN	5	43,29		
BR0279750-ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)	
	BR0279750	UNIDADE	3000	0,62	1.860,00	
BR0279760-CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 6	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)	
	BR0279760	UNIDADE	1000	0,42	420,00	
BR0279761-CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)	
	BR0279761	UNIDADE	1000	0,45	450,00	
BR0279762-CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)	
	BR0279762	UNIDADE	1000	0,52	520,00	
BR0279763-CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)	
	BR0279763	UNIDADE	1000	0,40	400,00	
BR0279764-CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)	
	BR0279764	UNIDADE	1000	0,46	460,00	
BR0279765-CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)	
	BR0279765	UNIDADE	1000	0,44	440,00	
BR0279767-SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)	
	BR0279767	UNIDADE	1000	1,56	1.560,00	
BR0279768-SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)	
	BR0279768	UNIDADE	1000	1,39	1.390,00	
BR0279769-SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)	
	BR0279769	UNIDADE	1000	1,41	1.410,00	
BR0279770-SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)	
	BR0279770	UNIDADE	100	1,47	147,00	
BR0279776-SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)	
	BR0279776	UNIDADE	2000	1,51	3.020,00	

21649
EQUIPES DE PREGÕES

73

Sub:

Samuel

	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
BR0279777-SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA	BR0279777	UNIDADE	2000	1,58	3.160,00
BR0280879-ESCOVA DEGERMAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESCOVA/ESPONJA SECA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	BR0280879	UNIDADE	10	1,50	15,00
BR0281055-FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL	BR0281055	UNIDADE	500	3,01	1.505,00
BR0281085-FIO SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	BR0281085	UNIDADE	500	2,31	1.155,00
BR0281092-FIO SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	BR0281092	UNIDADE	500	2,51	1.255,00
BR0281103-FIO SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	BR0281103	UNIDADE	100	5,20	520,00
BR0281116-FIO SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	BR0281116	UNIDADE	500	2,30	1.150,00
BR0282680-FILME PARA RAIOS-X, 35 CM, 35 CM	BR0282680	CX100UN	2	217,52	435,04
BR0282684-FILME PARA RAIOS-X, 35 CM, 43 CM	BR0282684	CX100UN	24	264,22	6.341,28
BR0282687-FILME PARA RAIOS-X, 18 CM, 24 CM	BR0282687	CX100UN	12	75,22	902,64
BR0282688-FILME PARA RAIOS-X, 24 CM, 30 CM	BR0282688	CX100UN	24	124,99	2.999,76
BR0282690-FILME PARA RAIOS-X, 30 CM, 40 CM	BR0282690	CX100UN	24	208,32	4.999,68
BR0283986-CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18	BR0283986	UNIDADE	1000	0,67	670,00
BR0299242-LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BR0299242	CX100UN	20	20,28	405,60
BR0317676-FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA	BR0317676	UNIDADE	15000	0,33	4.950,00
BR0323731-ESCOVA DEGERMAÇÃO, C/ PVP-I 1%, SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS/ARREDONDADA, PASSAGEM DE SABÃO ESCOVA/ESPONJA, EMBALAGEM INDIV., ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	BR0323731	UNIDADE	10	1,50	15,00
BR0332344-INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	BR0332344	UNIDADE	3000	3,49	10.470,00
BR0339628-INDICADOR BIOLÓGICO, TERCEIRA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 3 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	BR0339628	UNIDADE	100	31,41	3.141,00
BR0361078-LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BR0361078	CX100UN	50	21,00	1.050,00
BR0363482-COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	BR0363482	UNIDADE	1000	3,44	3.440,00
BR0363484-COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	BR0363484	UNIDADE	1000	2,84	2.840,00
BR0366903-LÂMINA BISTURI, AÇO					

EQUIPE DE PREGÕES

74

↓

Samuel

EQUIPE DE PREGOES

INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BR0366903	CX100UN	50	18,93	946,50
BR0372626-COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PA PELÃO, 1,5 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0372626	UNIDADE	100	3,53	353,00
BR0373707-FILME PARA RAIOS-X, 18 CM, 13 CM	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0373707	CX100UN	12	58,05	696,60
BR0374985-ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0374985	UNIDADE	2000	0,33	660,00
BR0385697-EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, MÍN. 150 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL "Y", AUTOCATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0385697	UNIDADE	100	3,80	380,00
BR0385704-EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0385704	UNIDADE	20000	0,91	18.200,00
BR0405501-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0405501	UNIDADE	10000	0,26	2.600,00
BR0405505-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0405505	UNIDADE	10002	0,23	2.300,46
BR0406212-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0406212	UNIDADE	20000	0,28	5.600,00
BR0406213-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0406213	UNIDADE	12000	0,43	5.160,00
BR0406743-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CATMAT	Fornecimento	Qtd.	Valor(R\$)	Valor Total(R\$)
	BR0406743	UNIDADE	12000	0,57	6.840,00
QUANTIDADE SOLICITADA					338745
VALOR TOTAL SOLICITADO(R\$)					250.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
025041	SANTANA DO ACARAU
ENDEREÇO	

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

EQUIPE DE PREGÕES
Fls 76
Rub: 4

ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

REF. PREGÃO Nº 0901.01/2017SMS

Data de Abertura: ____/____/____

Item	Descrição	Unidad.	Quantidade	MARCA	V.UNT	V.TOTAL

TODOS OS ITENS DE TODOS OS ITENS DEVERÃO SER COTADOS COM VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS

VALOR DA PROPOSTA: (POR EXTENSO)

Proponente:

Endereço:

CNPJ/CPF:

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Santana do Acaraú, ____ de ____ de ____.

Assinatura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
ANEXO III- MODELOS DE DECLARAÇÕES

EQUIPE DE PREGÕES
Fls 77
Rub: f

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ -CE, _____ de _____ de _____.

.....
DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ -CE, _____ de _____ de _____.

.....
DECLARANTE

✓



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

EQUIPE DE PREGOES
Fls 78
Rub: 1

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

[NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR], DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ -CE, _____ de _____ de _____.

.....
DECLARANTE

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

[NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR], DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ -CE, _____ de _____ de _____.

.....
DECLARANTE

7



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

EQUIPE DE PREGÕES
Fls 79
Rub: f

III.V.) 5º Modelo de Declaração:

**DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARAÇÃO

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____ -CE, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

f



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

EQUIPE DE PREGOES
Fls 89
Rub: 4

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, ATRAVÉS DE CADA SECRETARIA, COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Santana do Acaraú, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. São João, 75, Centro,, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.598.659/0001-30, através desta secretaria, representada por sua Secretária, Sra. ANTÔNIO DE PADUA ALVES CARNEIRO, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa, ----- com endereço à ----- em -----, Estado do -----, inscrito no CNPJ/CPF sob o n° -----, representado por ----- (nome e qualificação), ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão n° -----, realizado em data de ----- de ----- do corrente ano, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão** e a Lei nº 123/2006, devidamente homologado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Ordenador de Despesas do Município de Santana do Acaraú — CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente contratação a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE USO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL GERAL DR. JOSÉ ARCANJO NETO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, conforme especificações**, mediante PREGÃO, conforme Anexo I do Edital de Pregão n° -----, no qual restou vencedora a Contratada, nos itens especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O objeto contratual tem o valor de **R\$ (...)**, a ser pago até o 10º dia após a entrega, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão;

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

EQUIPE DE PREÇOS
Fls 81
Rub: f

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Entregar o objeto do Contrato, na Sede da Secretaria correspondente, no município de Santana do Acaraú, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 5.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;
- 5.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria correspondente, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.2- O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1- O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega do objeto contratual, mediante apresentação de atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do edital, acompanhado dos documentos acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS E RECIBOS) que deverão ser entregues na sede da secretaria de competência do Município de Santana do Acaraú.

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

- 8.1- As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: _____, cujo elemento de despesa é: _____.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

- 9.1- Os preços são firmes e irredutíveis;

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

- 11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

EQUIPE DE PREGÕES
Fls 82
Rub: f

defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santana do Acaraú, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

EQUIPE DE PREGÕES
Fls 83
Rub: f

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS

13.1- Declaramas partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Santana do Acaraú, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

14.2- E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos

Santana do Acaraú - CE, de de

CONTRATANTE

Nome do Representante da
Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____